

tactus Fenotas

CHECKLIST

Tudo o que você
precisa saber sobre

CEST
&
NCM



Você sabe o que é o Código **Especificador da Substituição Tributária (CEST)** e qual a real função dele?

Se você não sabe, ou se esse é um assunto que ainda traz muitas dúvidas para você, fique tranquilo!

Desenvolvemos este conteúdo para facilitar a compreensão e a importância do Código Especificador da Substituição Tributária e como esse “simples” código coordena a identificação dos produtos.

Caso sua empresa recolha obrigatoriamente ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é indispensável que você saiba exatamente o que significa a “**substituição tributária**” e entenda de verdade o que representa o CEST.

Entenda sobre os [riscos tributários na imunidade do ICMS](#).

É muito importante em qualquer mercado estar sempre à frente da concorrência. Portanto, se você estiver atento às alterações que acontecem na legislação e determinar os meios de arrecadação do tributo, já é um bom passo à frente.

Tire essas e outras dúvidas neste **Checklist** elaborado pela [Tactus](#) em parceria com a [eNotas!](#)

Aqui você encontrará tudo que precisa para dominar o assunto sobre CEST e NCM, dois códigos fundamentais para enquadrar/cadastrar as mercadorias de uma empresa.

Vamos nessa?

ÍNDICE



- 1.** O que é o CEST?
- 2.** Como funciona o CEST?
- 3.** Quem deve usar o CEST?
- 4.** Como surgiu o CEST? Qual a sua base legal?
- 5.** Para que serve o CEST?
- 6.** O que é NCM?
- 7.** Como funciona o NCM na prática?
- 8.** Como a NCM está Relacionado à emissão da nota fiscal?
- 9.** Somente empresas com substituição devem preencher o CEST?
- 10.** O que fazer quando o produto não tem CEST?
- 11.** Quais os riscos de não preencher o CEST?
- 12.** Como saber o código CEST do produto?

1. O que é o CEST?

O **Código Especificador da Substituição Tributária (CEST)** trata-se de um método utilizado para estabelecer uma regra padrão, de modo a facilitar a identificação das mercadorias e bens que estão sujeitos à Substituição Tributária e à antecipação de [ICMS](#).

Dentro da legislação, ele é definido como uma [obrigação acessória](#), uma obrigação que as empresas devem entregar para estar sempre em dia com o [Fisco](#).



Curiosidade:

A [substituição tributária](#) é utilizada para facilitar a fiscalização dos tributos “plurifásicos”, ou seja, aqueles tributos que incidem várias vezes no decorrer da cadeia de circulação de uma determinada mercadoria ou serviço.

Sendo assim, pelo sistema de substituição tributária, o tributo plurifásico passa a ser recolhido de uma só vez, como se o tributo fosse monofásico.

Isso não significa que estão sendo pagos menos impostos, ao contrário, a tributação é apenas antecipada, ocorrendo antes mesmo da comercialização.

O CEST deve ser informado em cada um dos produtos, além disso, ele deve aparecer sempre em todo e qualquer documento fiscal que for emitido com substituição tributária.

Caso você venda alguma mercadoria e essa mercadoria possua CEST (se o seu produto estiver na tabela do convênio ICMS 92/15), você estará obrigado a informar o código em todas as notas fiscais que você emitir.

2. Como funciona o CEST?

O CEST é composto por **7 numerais** agrupados da seguinte maneira:



Item	Cest	Segmento	Descrição
96.0	17.096.00	Produtos Alimentícios	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2Kg

17.096.00

6° e 7° dígitos: relacionam-se à especificação do item.

3°, 4° e 5° dígitos: correspondem ao item de um segmento de mercadoria;

1° e 2° dígitos: representam o segmento da mercadoria;



3. Quem deve usar o CEST?

Conforme a legislação, este recurso se aplica a todos os contribuintes do ICMS, optantes ou não, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - [Simples Nacional](#).

Essa resposta nos leva a uma segunda pergunta, que é: Quando devo usar o CEST?

Bom, para isso devemos acompanhar o [Convênio ICMS 146/15](#), que lista as mercadorias e bens que devem mencionar o respectivo CEST no documento fiscal que acobertar a operação.

Vale dizer que, ainda que o bem ou mercadoria não estejam inseridos nos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do ICMS, deverão constar os códigos (CEST) referentes a eles no comprovante fiscal.

Existem alguns casos, como dissemos anteriormente, onde é obrigatório informar o CEST, observe na tabela abaixo:

Se você tiver uma NF-e com algum CST ou CSOSN da lista abaixo, você terá que informar o CEST

Relação de CSTs cujo o CEST será obrigatório	Relação de CSOSNs cujo CEST será obrigatório
10 Tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária.	201 Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
30 Isenta ou não tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária.	202 Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança de ICMS por substituição tributária.
60 ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária.	203 Isenção de ICMS do Simples Nacional para a faixa de receita, com cobrança do ICMS por substituição tributária.
70 Com redução de base de cálculo e cobrança de ICMS por substituição tributária	500 ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação.
90 Outros, desde que com a TAG vICMSST	900 Outros, desde que com a TAG vICMSST



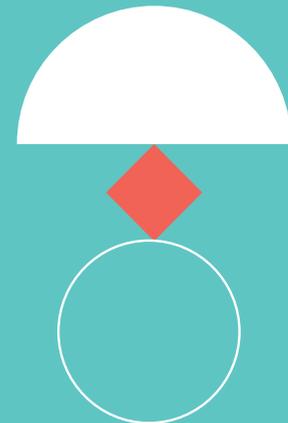


4. Como surgiu o CEST? ● Qual a sua base legal?

O CEST surgiu derivado do Convênio de ICMS N° 92 de 20 de agosto de 2015.

Sua publicação no Diário Oficial aconteceu em 24/08/2015 e houve adaptações pelos convênios a seguir:

- 81/93
- 156/15
- 139/15
- 146/15
- 155/15
- 53/16
- 60/17



5. Para que serve o CEST?

Ele é um código que é utilizado em Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), e sua identificação é feita através de uma tabela.

A tabela indica um código para cada categoria de mercadorias e isso facilita muito a identificação dos bens que podem estar sujeitos à substituição tributária.

Dica importante:

Mesmo que uma mercadoria esteja listada na tabela, não significa, que de qualquer maneira essa mesma mercadoria estará sujeita ao regime de substituição tributária no Distrito Federal e nos estados.

Nessa tabela podemos encontrar também os números do **NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul)**.





6. O que é NCM?

A **NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul)** é uma metodologia que foi adotada pelos países do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) em 1995 para permitir a identificação das mercadorias comercializadas no território sul-americano.

Desde a publicação do [Ajuste SINIEF 22/13](#), o seu uso é obrigatório nas Notas Fiscais de Consumidor ([NFC-e](#)) e de Produto (NF-e). Isso permite que ocorra a tributação adequada de cada produto, evitando a [sonegação de impostos](#).

7

● Como funciona o NCM na prática?

Bom, podemos dizer que cada número ou par desse código representa uma característica, observe:

○ **NCM 3003.10.12**, por exemplo, deve ser entendido da seguinte forma:

2 primeiros dígitos – Capítulo;

4 primeiros dígitos – Posição;

6 primeiros dígitos – Subposição;

7º dígito da NCM – Item;

8º dígito da NCM – Subitem.

Capítulo 30: Produtos farmacêuticos;

Posição 3003: Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02,030.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho;

Subposição 3003.10: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados;

Item 3003.10.1: Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico;

Subitem 3003.10.12: Amoxicilina ou seus sais.



8. Como a NCM está relacionada à emissão de nota fiscal?

Existem diversos termos e expressões que fazem parte da rotina de quem trabalha com notas fiscais.

Entender que o CFOP é um código relacionado à entrada e à saída de mercadorias em uma empresa, por exemplo, é essencial para evitar erros — e não poderia ser diferente com a NCM.

A Nomenclatura Comum do Mercosul deve ser preenchida corretamente na hora de emitir uma nota fiscal.



Além disso, usar a NCM correta pode ser o primeiro passo para ser beneficiado com alíquotas tributárias menores ou, em casos específicos, ter isenção de impostos.

Caso contrário, não será possível qualificar e quantificar a circulação de produtos. O Governo Federal utiliza essa informação para acompanhar o desempenho de cada setor econômico.

A partir disso, são criadas políticas para incentivar o consumo ou criar defesas comerciais, a fim de proteger a economia nacional.

Informar a NCM errada é algo passível de multa e até mesmo de retenção na alfândega, abrindo brechas para maiores investigações sobre o seu histórico de anos anteriores.

Segundo a Receita Federal, as multas têm valor mínimo de 1% do valor aduaneiro ou de R\$ 500,00.

9

Somente empresas com substituição tributária devem preencher o CEST?

Essa obrigatoriedade de uso de Código Especificador da Substituição Tributária deriva-se do convênio ICMS 60/2017.

O convênio citado acima é aplicável a todo e qualquer contribuinte do ICMS, sendo esse contribuinte optante ou não pelo Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.

É importante lembrar que em toda operação com bens ou mercadorias que estiverem listados nos anexos II e XXIX, do convênio 52/17 é preciso que o contribuinte mencione o respectivo CEST através do documento fiscal utilizado na operação.

Nas situações em que o produto não estiver na substituição tributária do estado determinado, ainda será obrigatória a presença do Código Especificador da Substituição Tributária em documentos como [CF-e SAT](#), NF-e, ECF ou NFC-e.



10. O que fazer quando o produto não tem CEST?

Caso determinado produto não esteja presente nos anexos II a XXVI do Convênio ICMS 52/17, isso significa que os produtos que se enquadram nesse NCM não estão sujeitos ao regime de substituição tributária de ICMS.

Neste caso você pode deixar o campo em branco, mas fique sempre muito atento às regras de validação existentes, aquelas que tornam obrigatório preenchimento do Código Especificador da Substituição Tributária para determinados CST/CSOSN.

Curiosidade:

Qual a diferença entre **CST** e **CSOSN**?

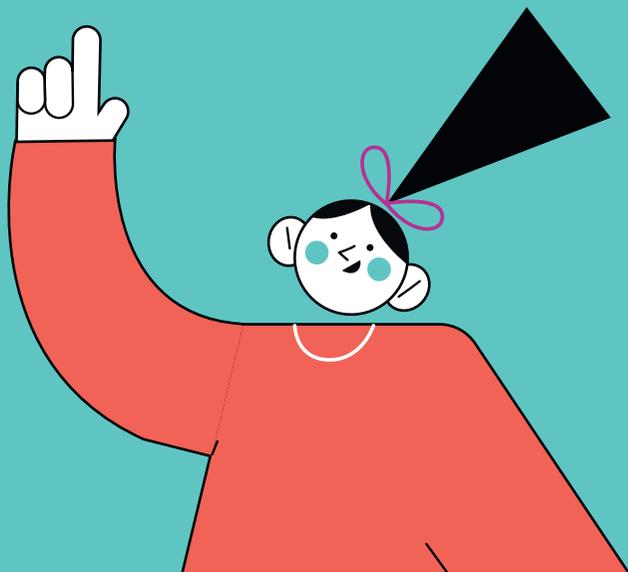
O **Código de Situação da Operação do Simples Nacional (CSOSN)** trata-se de uma lista enumerada de operações de uma empresa, que estabelece critérios tributários para cada situação, quando esta é classificada no regime do Simples Nacional.

Essa classificação tem tanta relevância, pois, o CSOSN deverá constar na Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e).

Já o **Código de Situação Tributária (CST)**, é uma numeração criada para empresas de Regime Normal, com o objetivo de identificar o código da situação da tributação do ICMS a ser utilizado nas notas.

Em outras palavras, podemos dizer que o **CST** é utilizado pelas empresas que escolhem pelo regime normal de tributação. Já o **CSOSN**, como já foi dito anteriormente, é utilizado por aqueles que optam pelo regime do Simples Nacional.

Ambos os códigos definem a situação tributária da mercadoria da empresa, ou seja, indicam as [características de tributação](#): se será padrão, isenta, ou terá redução de base de cálculo, por exemplo.



11 • Quais os riscos de não preencher o CEST?

Caso preencha o CEST de forma errada, se ele estiver atrelado ao seu produto, a [carga de impostos](#) é mais alta.

Deste modo você vai acabar tendo uma tributação mais onerosa em razão da substituição tributária.

Além disso, os erros no preenchimento podem ocasionar a rejeição da NF-e pelo próprio cliente. No caso se o cliente observar o erro ele pode recusar, pois como dito acima, a falha aumenta o cálculo do ICMS e consequentemente o valor do produto.

Então fique sempre atento! Pois vendedores e compradores podem ser prejudicados se houverem falhas ou erros no preenchimento do CEST.

Se o comprador não estiver atento pode acabar pagando mais do que deve em determinado produto e em contrapartida os vendedores podem errar a cobrança e além da rejeição da compra terão trabalho para corrigir o erro, tendo que emitir uma nova NF-e.

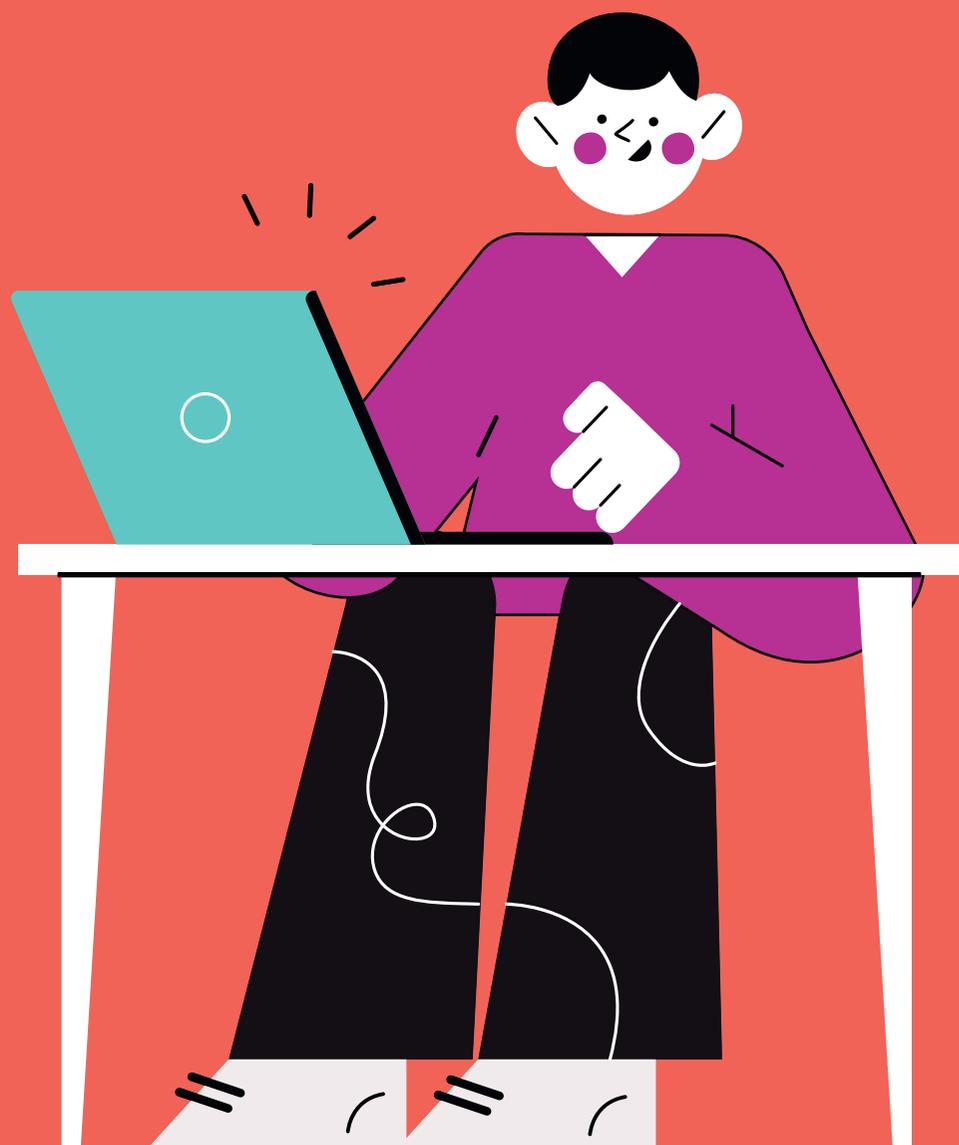
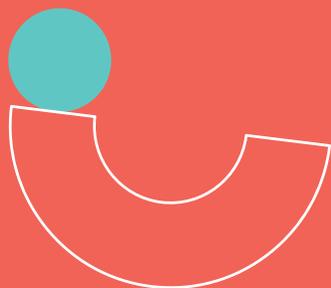


12. Como saber o código CEST do produto?

Se quer descobrir o Código Especificador da Substituição Tributária é simples, basta que pesquise através do NCM do produto nos anexos II a XXVI do Convênio ICMS 52/17.

Essa pode ser uma tarefa um tanto complicada, então, pensando nisso, desenvolvemos uma [planilha](#). Neste material, você encontrará a versão mais atualizada do CEST e NCM com o objetivo de facilitar a identificação do CEST nos seus produtos.

Não deixe de conferir!





A [Tactus Contabilidade](#) é uma empresa que está há mais de 20 anos no mercado e se especializou no atendimento digital.

Ela não é uma contabilidade online, pois ela faz o serviço de verdade para o cliente.

Nenhum dos clientes Tactus precisa categorizar suas receitas e despesas, nem gerar seus próprios impostos.

Basta disponibilizar as informações e focar no negócio, cuidamos da burocracia para você!



Cuidamos das notas fiscais para você cuidar do seu negócio.

Utilizamos nossa tecnologia para dar mais liberdade às empresas que querem crescer rapidamente focando no que fazem de melhor no mundo, enquanto cuidamos de suas notas fiscais.

Conheça nossas funcionalidades!





Feito com  pela eNotas

enotas.com.br